

**1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ADVOCATÍCIOS**

02/2017

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DA LAGOA DA CONFUSÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.753.160/0001-03, com sede na Av. Vitorino Panta s/n, CEP 77.493-000, Centro, Lagoa da Confusão-TO, representada neste ato por seu Presidente, senhor **LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS**.

**CONTRATADO: OGAWA RIBEIRO & MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.646.341/0001-92, estabelecida na Rua Tapajós, nº 323, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP-77.600-000, neste ato representada por seu sócio administrador **ROGÉRIO A MAGNO DE MACEDO MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/TO-4.087 B, portador do RG MG-11.105,441, SSP/MG, e do CPF sob o nº 012.595.406-93, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

As partes acima qualificadas, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente ADITIVO, para alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, e a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, as quais passaram a vigor da seguinte forma:

I – a Clausula Terceira passará a contar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Pelos serviços profissionais ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos), que será pago em 03 (tres) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), até o 5º dia útil do mês seguinte, através de depósito no Banco do Brasil, agência 0804-4, Conta Corrente 34.687-X, em nome do sócio da contratada **ROGÉRIO A MAGNO DE MACEDO MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/TO-4.087 B, portador do RG MG-11.105,441, SSP/MG, e do CPF sob o nº 012.595.406-93, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

II – a Clausula Quinta passará a contar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL  
Lagoa da Confusão - TO  
Folhas nº 07

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência do dia 01/03/2017 a 30/05/2017.

III – Permanecerão inalteradas as demais disposições contratuais.

Lagoa da Confusão-TO, 01 de maio de 2017.

  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos

Presidente da câmara

  
**OGAWA RIBEIRO & MENDONÇA LTDA**

Rogério A Magno de Macedo Mendonça

OAB/TO-4.087 B

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_